DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE RIO DAS ANTAS**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Assistência Social.

Responsável pela Demanda**: Mirian Elise Neitzke e Iliete Tessaro**

E-mail: sec. educacao@riodasantas.sc.gov.br e assistenciagestao@riodasantas.sc.gov.br Telefone: (49) 3564-0782 e 3564- 0731

1. Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de matérias elétricos, tendo em vista a necessidade de manutenção imediata das Secretárias de Educação e Social, até a abertura do processo licitatório, que se encontra em fase de coleta e orçamentos.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando a necessidade da administração pública de garantir o pleno funcionamento das instalações e equipamentos elétricos dos prédios públicos municipais, faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos diversos, como cabos, disjuntores, tomadas, interruptores, lâmpadas, entre outros.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Plafon Simples com Bocal de Porcelana	Unidade	25	2,80	70,00
02	Lâmpada Quadrada 30x30	Unidade	20	19,90	398,00
03	Lâmpada Bulbo Led 50w	Unidade	135	16,80	2.268,00
04	Lâmpada Slim	Unidade	110	16,90	1.859,00
05	Refletor 300w	Unidade	22	150,00	3.300,00
06	Lâmpada Embutida 20x20	Unidade	15	19,50	292,50
07	Tomada Dupla Placa Branco	Unidade	15	10,35	155,25
08	Interruptor Externo Simples Branco	Unidade	25	4,55	113,75
09	Tomada Tripla 3 Pinos 10A	Unidade	10	18,50	185,00
10	Disjuntor BV32 Monopolar	Unidade	5	5,90	29,50
11	Tomada Simples Branca	Consumo	15	5,53	82,95
12	Fita Isolante 18mmX20m	Consumo	10	4,50	45,00
15	Lampada fluorescentes 120cm 40wts	Consumo	30	8,20	246,00

16	Lampada fluorescentes 60cm 40wts	Consumo	20	8,00	160,00
TOTAL					9.204,95

4. Grau de prioridade da compra: ☐ Alto ☐Normal ☐Baixo

5. Estimativa de valor: R$ 9.204,95 (nove mil duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)

6. Prazo de entrega/ execução: conforme informados na ordem de serviço

7. Local e horário da entrega/execução: conforme informado na ordem de serviço

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
☐ Sim ☒Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Carmen Moro

_____
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

_____
Secretária de Assistência Social

Rio das Antas, 23 de julho de 2025.